



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 10 DE JUNHO DE 2025

Nº 0960

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 047/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a senhora, **Aparecida Barros Lima de Sales**, matrícula Nº 01025711. **Art. 2º** O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 15/junho/2025 – 15/setembro/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 10 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

*** *** **

PORTARIA Nº 048/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a senhora, **Sônia Maria Matias Alves**, matrícula Nº 01155251. **Art. 2º** O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 15/junho/2025 – 15/setembro/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 10 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

*** *** **

PORTARIA Nº 049/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a senhora, **Maria Iranilda Magalhães**, matrícula Nº 08091451. **Art. 2º** O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 15/junho/2025 – 15/setembro/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 10 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

*** *** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **01.131224-SEPROS**, – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº 01.141124-SEPROS** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Contratada: **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 21.691.178/0001-04** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANTIGO FÓRUM, DOADO PARA O FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 15.282,40 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. – Novo Valor Global: **R\$ 99.314,06 (noventa e nove mil trezentos e quatorze e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/03/2025** – Fundamentação Legal: **124, inciso I, Alínea “a” e “b” e artigo 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores** – Signatários: **Amanda Vasconcelos De Sousa (CONTRATANTE Antônio Erison Moreira de Mesquita (CONTRATADA).**

*** *** **



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

LEYDSON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

